



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LY2wmpwexkxk0&chave2=Ug8cwwspH-cK6j5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54278155972-LEANDRO BELLO|03855346984-FELIPE LOLLATO|00645533963-ALEXANDRA TAISA PALUDO
00893620980-AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR

B&L SECURITIZADORA S/A
CNPJ/ME nº 28.893.080/0001-70
NIRE 42.3.0004592-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES, COM VENCIMENTO PARA 721 (SETECENTOS E VINTE E UM) DIAS, DIVIDIDA EM 6 (SEIS) SÉRIES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PRIVADA DA B&L SECURITIZADORA S/A

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2023, às 13:00 horas, na sede social da **B&L SECURITIZADORA S/A.**, situada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Esteves Junior, nº 50, sala 404, Ed. Top Tower, Centro, CEP 88015-130 (“Emissora”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação de acordo com o § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação (“Debêntures”) emitidas sob as séries da Escritura Particular de 6ª Emissão de Debêntures da Emissora com Vencimento para 721 (setecentos e vinte um) dias, dividida em 6 (seis) Séries, da Espécie Subordinada, Não Conversíveis em Ação, para Distribuição Privada da B&L Securitizadora S/A (“Escritura de Emissão”), a saber: (i) **FELIPE LOLLATO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R 4.143.859 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.553.469-84, residente e domiciliado na Rua das Piraúnas, nº 1540, apto. 103, bloco A, Jurerê, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89053-418; (ii) **LEANDRO BELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.400 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 542.781.559-72, residente e domiciliado na Rua Henrique Julio Berger, nº 1133, bairro Berger, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000; (iii) **IMOBILIÁRIA BELLO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 220, Térreo, Centro, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-058, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 85.281.707/0001-76 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201549462, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Felipe Lollato**, acima qualificado; (iv) **ALEXANDRA TAISA PALUDO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.894.836 SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 006.455.339-63, residente e domiciliada na Rua José Beiro, nº 90, apto. 203, bloco A, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88095-122, (v) **BELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade simples pura, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 220, Centro, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-058, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.600.120/0001-79, com seus atos constitutivos registrados perante a OAB/SC sob o nº 996/2004, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **Leandro Bello**, acima qualificado; e (vi) **AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230612970 Protocolo 230612970 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371879097858667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



portador da Cédula de Identidade RG nº 8.532.705-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.936.209-80, residente e domiciliado na Travessa João Turin, nº 118, apto. 301, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-100 (“Debenturistas”). Presentes ainda os Diretores da Emissora, os Srs. Felipe Lollato e Leandro Bello.

MESA: Presidente: Felipe Lollato; e Secretário: Leandro Bello.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** alteração da forma de emissão das debêntures emitidas sob a Escritura de Emissão **para** nominativa, **escritural**, com a conseqüente alteração da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão; **(ii)** aprovação da inclusão da Cláusula 5.3.1 na Escritura de Emissão, a fim de indicar a instituição financeira contratada pela Emissora para atuar como escriturador e agente de liquidação das Debêntures; **(iii)** aprovação da celebração, pelos Debenturistas e pela Emissora, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão; e **(iv)** autorização para a Emissora praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia que vierem a ser aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, após as devidas discussões, os Debenturistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram e aprovaram por unanimidade o quanto segue:

(i) Alterar a forma de emissão das Debêntures **para** nominativa, **escritural**, sem emissão de cautelas ou certificados, passando as Debêntures a estar sob custódia e escrituração de instituição financeira devidamente contratada pela Emissora através de Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação, registrado eletronicamente no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob nº 1.393.902, em 14 de janeiro de 2022.

(i.a) Em razão da deliberação do item (i) acima, aprovar a alteração da redação da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.3 Forma: As debêntures serão da forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas e certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Escrituradora.”

(ii) Aprovar a inclusão da Cláusula 5.3.1 na Escritura de Emissão, tendo em vista a contratação, pela Emissora, da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx Distribuidora”) como instituição financeira prestadora dos serviços de agente de liquidação e escrituração das Debêntures, com a seguinte redação:

*“5.3.1 Escriturador e Agente de Liquidação: A instituição prestadora de serviços de escrituração das debêntures e agente de liquidação é a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado*



de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Escriturador” e “Agente de Liquidação”).”

(iii) Aprovar a celebração, pelos Debenturistas e pela Emissora, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão (“Primeiro Aditamento”), o qual será celebrado pelas partes nesta data e após será arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 62, inciso III, § 3º da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) Autorizar a Emissora a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias aprovadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2023.

Mesa:

Felipe Lollato
Presidente

Leandro Bello
Secretário

Debenturistas:

Felipe Lollato

Leandro Bello

Imobiliária Bello Ltda.
representada pelo seu administrador
Felipe Lollato

Alexandra Taisa Paludo

Bello Advogados Associados.
representado por seu administrador
Leandro Bello

Aguinaldo Ribeiro Júnior



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230612970 Protocolo 230612970 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371879097858667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	B&L SECURITIZADORA S.A
PROTOCOLO	230612970 - 28/03/2023
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 42300045926
CNPJ 28.893.080/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023
SOB N: 20230612970

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00645533963 - ALEXANDRA TAISA PALUDO - Assinado em 11/04/2023 às 15:13:36
Cpf: 00893620980 - AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR - Assinado em 13/04/2023 às 11:35:33
Cpf: 03855346984 - FELIPE LOLLATO - Assinado em 11/04/2023 às 15:14:01
Cpf: 54278155972 - LEANDRO BELLO - Assinado em 11/04/2023 às 15:14:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230612970 Protocolo 230612970 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371879097858667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023